

PORTARIA Nº 06/2026

Súmula: Altera quadro funcional do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ nos termos do art. 25, II, do Decreto Estadual nº 2.658/2023 do Serviço Social Autônomo VIAJE PARANÁ.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 21.355, de 01º. de janeiro de 2023 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 008/2025 e destituir da função Agente de Compliance a colaboradora DANIELLE KMIEC MERLIN, CPF/MF nº. 016.655.929-66 e

Art. 2º. Designar na função Agente de Compliance a colaboradora SUZANA DO ROCIO COLAÇO FERREIRA LEITE, CPF/MF nº 807.361.069-87;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor nesta data de publicação.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 07 de abril de 2026

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente
Viaje Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **PortariaViajeParana0626Alteracaocompliance.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Irapuan Cortes Santos (XXX.939.759-XX)** em 07/04/2026 13:53 Local: VIAJEPR/GDP.

Inserido ao protocolo **25.718.222-3** por: **Irapuan Cortes Santos** em: 07/04/2026 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: